

Demonstrações Financeiras

**MATURITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO**

CNPJ: 12.377.935/0001-70

Administrado pela Banco Finaxis S.A.
CNPJ: 11.758.741/0001-52

DATA BASE
30/06/2024 - EXERCÍCIO



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**MATURITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO**

Administrado pelo Banco Finaxis S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados (“Fundo”) em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:



DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 23.789 mil que representa 85,06% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 24 de setembro de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Quantidade	30/06/2024	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	30/06/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Disponibilidades	4		4	0,01		35	0,12
Operações compromissadas	4		2.688	9,61		3.852	13,30
Letras do Tesouro Nacional - LTN		3.384	2.688	9,61	4.996	3.852	13,30
Títulos e valores mobiliários	5		555	1,98		607	2,10
Títulos públicos federais			555	1,98		607	2,10
Notas do Tesouro Nacional - Série B		134	555	1,98	134	607	2,10
Direitos creditórios			23.789	85,06		23.858	82,40
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios			23.789	85,06		23.858	82,40
Notas fiscais a vencer	6.b	4.951	23.210	82,99	6.127	22.542	77,85
Notas fiscais vencidas	6.b	143	1.883	6,73	94	1.279	4,42
(-) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos	6.h		(1.306)	(4,67)		(1.051)	(3,63)
Cheques a vencer	6.b		-	-	230	1.060	3,66
Cheques vencidos	6.b 6.h	1	2	0,01	9	28	0,10
Valores a receber			1.082	3,87		730	2,52
Direitos creditórios a liquidar	6.c		1.082	3,87		730	2,52
Despesas antecipadas			5	0,03		5	0,01
Total do ativo			28.123	100,56		29.087	100,45
Passivo							
Valores a pagar			155	0,56		130	0,45
Taxa de consultoria especializada	15.a		120	0,43		100	0,35
Auditoria e taxa de custódia			16	0,06		15	0,05
Taxa de administração	15.a		11	0,04		11	0,04
Despesas jurídicas e advocatícias			5	0,02		-	-
Taxa de gestão	15.a		2	0,01		3	0,01
Outros valores a pagar			1	-		1	-
Patrimônio líquido			27.968	100,00		28.957	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			28.123	100,56		29.087	100,45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios		6.765	5.923
Apropriação de rendimentos	6.f	6.365	6.504
Resultado nas negociações	6.f/g	655	447
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.h	(255)	(1.028)
Operações compromissadas	5	442	360
Receitas		442	360
Títulos e valores mobiliários	4	110	415
Títulos públicos federais		(19)	98
Receitas		59	52
Ajuste ao valor justo		(78)	46
Cotas de fundos de investimento		129	317
Reconhecimento de ganhos		129	317
Despesas		(1.723)	(1.559)
Despesa de consultoria especializada	15.a	(1.320)	(1.200)
Taxa de administração	15.a	(134)	(134)
Tarifas bancárias		(112)	(101)
Auditoria e taxa de custódia		(67)	(66)
Despesas jurídicas e advocatícias		(37)	(5)
Taxa de gestão	15.a	(31)	(31)
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(10)	(9)
Taxa fiscalização CVM		(9)	(10)
Outras despesas		(3)	(3)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		5.594	5.139

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		28.957	27.697
Total de 7.188,880191 cotas a R\$ 4.028,080568		28.957	-
Total de 7.188,880191 cotas a R\$ 3.852,699870		-	27.697
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		5.594	5.139
Cotas amortizadas	10.b	(6.583)	(3.879)
Variação decorrente da movimentação de cotas		(6.583)	(3.879)
Patrimônio líquido no final do exercício		27.968	28.957
Total de 7.188,880191 cotas a R\$ 3.890,414975		27.968	-
Total de 7.188,880191 cotas a R\$ 4.028,080568		-	28.957

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Fintos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(197.784)	(179.747)
Recebimentos de direitos creditórios e juros	204.266	186.289
Compra de cotas de fundos de investimentos	(291.426)	(628.300)
Venda de cotas de fundos de investimentos	291.555	628.617
Compra de outros instrumentos financeiros	-	(99)
Venda de outros instrumentos financeiros	33	32
Recebimento de rendimentos de outros instrumentos financeiros	442	360
Pagamento de taxa de administração	(134)	(134)
Pagamento de taxa de gestão	(31)	(31)
Pagamento de auditoria e custódia	(67)	(66)
Pagamento da consultoria especializada	(1.300)	(1.200)
Demais pagamentos/recebimentos	(166)	(128)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	5.388	5.593
Cotas amortizadas	(6.583)	(3.879)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	(6.583)	(3.879)
Varição líquida no caixa e equivalente de caixa	(1.195)	1.714
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.887	2.173
Disponibilidades	35	891
Operações compromissadas	3.852	1.282
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.692	3.887
Disponibilidades	4	35
Operações compromissadas	2.688	3.852
Varição líquida no caixa e equivalente de caixa	(1.195)	1.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizado ("Fundo") foi constituído em 25 de outubro de 2010 e iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2011 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade, estabelecidos no regulamento do Fundo, e (ii) ativos financeiros, conforme a política de investimento e composição e diversificação da carteira, estabelecidos no regulamento do Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, gestora e qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório, não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor pago e o valor presente do título, e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

f) Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** – nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** – nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade do administrador sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características do ativo e as garantias a ele atreladas.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados significativos.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; e (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas.

Adicionalmente a coobrigação dos cedentes para os títulos sem aquisição substancial de riscos e benefícios não garante a recompra dos direitos creditórios, sendo que eventuais inadimplências possuem reflexo no cálculo do provisionamento por perdas por redução no valor de recuperação, com impacto no resultado do Fundo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto conforme a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades ⁽¹⁾	4	35
Operações compromissadas ⁽²⁾	2.688	3.852
Total	2.692	3.887

⁽¹⁾ as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

⁽²⁾ as aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais.

A movimentação das operações compromissadas é substancialmente composta por:

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início dos exercícios	3.852	1.282
(+) Aquisições	988.136	714.009
(-) Resgates	(989.742)	(711.799)
(+) Rendimentos	442	360
Saldo no final dos exercícios	2.688	3.852

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado” estão assim classificados:

Em 30 de junho de 2024

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional – Série B	Acima de 1 ano	681	555
Total		681	555

Em 30 de junho de 2023

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional – Série B	Acima de 1 ano	655	607
Total		655	607

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é substancialmente composta por:

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início dos exercícios	607	442
(+) Aquisições	291.426	628.399
(-) Resgates/amortizações ⁽¹⁾	(291.588)	(628.649)
(+) Rendimentos	110	415
Saldo no final dos exercícios	555	607

⁽¹⁾ nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 houve movimentações com cotas de fundos de investimento.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

6. Direitos creditórios

a) Característica dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, indicada e aprovada pela consultoria especializada, composta por notas fiscais eletrônicas (NF-e), cheques, cédulas de crédito bancário (“CCB”), contratos de compra e venda e/ou prestação de serviços, originados por operações performadas ou não performadas realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, de arrendamento mercantil ou de prestação de serviços.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Composição dos direitos creditórios

Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Notas fiscais a vencer	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Indústria	13.840	14.143	303	(28)	32,94%	9.056	1.738	2.786	260	-	-
Comércio e serviços	7.743	7.879	136	(25)	40,47%	5.298	1.542	881	22	-	-
Infraestrutura	1.627	1.641	14	-	21,24%	1.472	99	56	-	-	-
Total notas fiscais a vencer	23.210	23.663	453	(53)		15.826	3.379	3.723	282	-	-
Notas fiscais vencidas											
Indústria	530	530	-	(3)	30,26%	526	3	1	-	-	-
Comércio e serviços	1.353	1.353	-	(1.250)	41,37%	49	-	77	56	135	1.036
Total notas fiscais vencidas	1.883	1.883	-	(1.253)		575	3	78	56	135	1.036
Cheques vencidos											
Indústria	2	2	-	-	41,65%	2	-	-	-	-	-
Total cheques vencidos	2	2	-	-		2	-	-	-	-	-
Total	25.095	25.548	453	(1.306)		16.403	3.382	3.801	338	135	1.036
Total de direitos creditórios	25.095	25.548	453	(1.306)		16.403	3.382	3.801	338	135	1.036

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Notas fiscais a vencer	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Indústria	15.142	15.457	315	(10)	39,58%	10.413	2.845	1.784	100	-	-
Comércio e serviços	7.271	7.454	183	(5)	44,01%	4.565	1.355	1.265	86	-	-
Infraestrutura	129	132	3	-	40,14%	129	-	-	-	-	-
Total notas fiscais a vencer	22.542	23.043	501	(15)		15.107	4.200	3.049	186	-	-
Notas fiscais vencidas											
Indústria	118	118	-	-	50,47%	118	-	-	-	-	-
Comércio e serviços	1.161	1.161	-	(1.036)	60,45%	124	1	-	-	1.036	-
Total notas fiscais vencidas	1.279	1.279	-	(1.036)		242	1	-	-	1.036	-
Cheques a vencer											
Indústria	1.060	1.075	15	-	36,87%	972	68	20	-	-	-
Total cheques a vencer	1.060	1.075	15	-		972	68	20	-	-	-
Cheques vencidos											
Indústria	28	28	-	-	43,83%	28	-	-	-	-	-
Total cheques vencidos	28	28	-	-		28	-	-	-	-	-
Total	24.909	25.425	516	(1.051)		16.349	4.269	3.069	186	1.036	-
Total de direitos creditórios	24.909	25.425	516	(1.051)		16.349	4.269	3.069	186	1.036	-

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As concentrações dos maiores cedentes estão assim representadas:

Em 30 de junho de 2024

Cedentes	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	162	5	3.157	3.162	(25)	12,60
Cedente 2	31	52	2.667	2.719	(19)	10,83
Cedente 3	48	409	1.206	1.615	(1)	6,44
Cedente 4	752	40	1.446	1.486	-	5,92
Cedente 5	4	-	1.481	1.481	-	5,90
Demais 41	757	1.379	13.253	14.632	(1.261)	58,31
Total	1.754	1.885	23.210	25.095	(1.306)	100,00

Em 30 de junho de 2023

Cedentes	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	183	13	3.565	3.578	-	14,36
Cedente 2	693	31	1.501	1.532	-	6,15
Cedente 3	48	26	1.498	1.524	-	6,12
Cedente 4	57	7	1.458	1.465	-	5,88
Cedente 5	18	-	1.297	1.297	-	5,21
Demais	1.109	1.230	14.283	15.513	(1.051)	62,28
Total	2.108	1.307	23.602	24.909	(1.051)	100,00

c) Valores a receber

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a liquidar” no montante de R\$ 1.082 (2023 - R\$ 730), apresentado no ativo, refere-se a direitos creditórios liquidados pelos sacados, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

d) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. Recebimento de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- ii. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de aquisição;
- iii. Os direitos creditórios devem ser de devedores que, na data da aquisição pelo Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 720 dias corridos;
- iv. Os direitos de creditórios deverão ter prazo médio de vencimento no máximo de até 180 dias contados da data de aquisição; e
- v. Os direitos creditórios representados por CCBs deverão estar registrados e serem liquidados via B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”).

e) Garantias

Os direitos creditórios não possuem garantias nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

f) Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios ocorrida é substancialmente composta por:

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início dos exercícios	24.909	25.230
(+) Aquisições	197.784	179.747
(-) Liquidações e recompras	(204.266)	(186.289)
(+) Rendimentos	6.365	6.504
(+) Resultado nas negociações	655	447
(-) Direitos creditórios recebidos a identificar	(352)	(730)
Saldo no final dos exercícios	25.095	24.909

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

g) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo da rubrica “resultado nas negociações” é substancialmente composto por:

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado de recompras e/ou substituições (i)	382	227
Juros pagos pelos sacados pelos atrasos na liquidação dos direitos creditórios	299	221
Descontos, na antecipação do pagamento dos direitos creditórios	(26)	(1)
Total	655	447

(i) Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados e/ou substituídos pelos cedentes, em caso de inadimplência dos sacados.

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 30 de junho de 2024	53.257	54.036	54.418	382
Exercício findo em 30 de junho de 2023	38.195	38.738	38.965	227

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A metodologia de provisão para perdas no valor de recuperação dos ativos utilizada pelo administrador é feita em duas fases: i) Provisão por perda esperada; e ii) Provisão por faixa de atraso, e baseada nos seguintes fatores:

- i. **Provisão por perda esperada:** aplica-se aos títulos a vencer e vencidos. Consiste em classificar as carteiras de direitos creditórios, agrupadas por cedente, definindo um rating para estas carteiras, considerando dois critérios:
- ii. Histórico de inadimplência, obtido através da análise histórica dos recebíveis do cedente (base interna);
- iii. Análise de variáveis de mercado oriundo da análise das informações restritivas dos cedentes ou sacados, tendo como fonte de dados, a Serasa Experian (base externa).

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Excepcionalmente, a análise pode ocorrer no nível sacado, quando este se fizer necessário a partir da avaliação da composição da carteira do Fundo.

A provisão para perdas é apropriada diariamente a partir da data de entrada(exclusive) até a data de vencimento (inclusive) do título de *forma pro rata*. O ativo em contrapartida é valorizado pela sua curva de juros da operação o que determina o ajuste diário da provisão até o vencimento. O percentual de provisão é aplicado ao valor presente do título e o cálculo do provisionamento pode ocorrer com o percentual cheio ou considerando uma curva de apropriação na qual o valor da provisão será cheio na data de vencimento do título. O rating define o percentual do valor contábil que será provisionado para a carteira de direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

Rating	Atribuição	% de perda esperada
AA	Grau de confiabilidade muito alta	-
A	Grau de confiabilidade alta	0,50
B	Grau de confiabilidade média	1,00
C	Grau de confiabilidade mínima	3,00
D	Grau de risco mínimo	10,00
E	Grau de risco médio	30,00
F	Grau de risco alto	50,00
G	Grau de risco muito alto	70,00
H	Grau de risco máximo	100,00

A partir de novembro de 2022, as notas de provisão passaram gradativamente do padrão AA-H para NA-NE.

Rating	Atribuição	% de perda esperada
NA	Muito baixo	-
NB	Baixo	1,50
NC	Médio	3,00
ND	Alto	15,00
NE	Muito alto	30,00

- i. **Provisão por faixa de atraso:** aplica-se aos títulos vencidos e é calculada a partir da data de vencimento do título, respeitando a faixa de dias em atraso inicial e final do provisionamento.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A partir de abril de 2020 o administrador do Fundo alterou contingencialmente a metodologia de provisionamento para perdas para os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios que possuem multicedentes e multisacados para títulos vencidos a partir de 30 de março de 2020.

Entre abril de 2020 a outubro de 2022, a provisão para perdas iniciava-se no 76º dia de vencido (inclusive), e era provisionado durante 45 dias 1/45 do valor de face do título (pro rata), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 120º dia de vencido, o título era levado a 100% de provisão da perda incorrida.

Para os títulos com vencimento a partir de novembro de 2022, a provisão padrão por faixa de atraso inicia-se no 16º dia de vencido (inclusive) e é provisionada durante 135 dias, 1/135 do valor de face do título (pro rata), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 150º dia de atraso o título terá atingido 100% de provisão para perdas.

A carteira de direitos creditórios e a provisão por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
A vencer							
Notas fiscais	23.210	15.826	3.379	3.723	282	-	-
Valor da provisão	(53)	(47)	(4)	(2)	-	-	-
Vencidos							
Notas fiscais	1.883	575	3	78	56	135	1.036
Cheques	2	2	-	-	-	-	-
Valor da provisão	(1.253)	(3)	(1)	(35)	(43)	(135)	(1.036)
Total	25.095	16.403	3.382	3.801	338	135	1.036
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	(1.306)	(50)	(5)	(37)	(43)	(135)	(1.036)

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
A vencer							
Notas fiscais	22.542	15.107	4.200	3.049	186	-	-
Cheques	1.060	972	68	20	-	-	-
Valor da provisão	(15)	(13)	(1)	(1)	-	-	-
Vencidos							
Notas fiscais	1.280	243	1	-	-	1.036	-
Cheques	27	27	-	-	-	-	-
Valor da provisão	(1.036)	-	-	-	-	(1.036)	-
Total	24.909	16.349	4.269	3.069	186	1.036	-
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	(1.051)	(13)	(1)	(1)	-	(1.036)	-

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação:

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	(1.051)	(23)
Baixas/reversão na provisão por liquidação de direitos creditórios	325	227
Constituição de provisão	(580)	(1.255)
Saldo final	(1.306)	(1.051)

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos de crédito e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: Não existirão limites de concentração por cedentes, devedores de direitos creditórios ou emissores de ativos financeiros. O total de obrigação ou de coobrigação de qualquer devedor ou cedente poderá vir a representar até 100% do patrimônio líquido do Fundo. Da mesma forma, não haverá limite por ativo financeiro ou emissor do ativo financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio do Fundo aos riscos de crédito dos devedores e das cedentes dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, bem como dos emissores dos ativos financeiros. Nesse sentido, caso os cedentes, devedores ou os emissores dos ativos financeiros deixem de cumprir com as suas obrigações referentes aos direitos creditórios elegíveis e/ou ativos financeiros, em razão da representação significativa da carteira do Fundo, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco de descasamento: Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas poderão vir a ter determinado benchmark de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas.

Risco da liquidez da cota no mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas do Fundo, em situações de normalidade, só poderá ser feito em caso de liquidação antecipada do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o cotista resolver desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário, mercado esse que, no Brasil, não apresenta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de inexistência de mercado secundário para negociação de direitos creditórios: O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento de renda fixa. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo para compra e venda de direitos

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

creditórios. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação poderá causar perda de patrimônio ao Fundo, bem como afetar adversamente a rentabilidade das cotas.

Risco de descontinuidade: A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios nos termos de cada um dos contratos de cessão e do regulamento. Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas ou mediante deliberação da assembleia geral de cotistas. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo, bem como gerar dificuldades em identificar direitos creditórios que estejam de acordo com os critérios de elegibilidade nos termos do regulamento em tempo hábil. Desse modo, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora ou pelas cedentes dos direitos creditórios qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de resgate das cotas do Fundo em direitos creditórios: Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, há previsão no regulamento de que as cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios e poderão sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco relacionado a fatores legais e regulatórios: O Fundo está sujeito a riscos decorrentes das eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a cedente, bem como o comportamento do conjunto dos créditos cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios e da verificação do lastro por amostragem: A administradora será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios relativos aos direitos creditórios. Todavia a administradora contratou o depositário para que realize a guarda do original dos documentos comprobatórios que tenham sido emitidos em suporte analógico. Mesmo que a administradora possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação e que o contrato de prestação garanta o efetivo controle da administradora sobre a movimentação dos documentos comprobatórios e demais ativos integrantes da carteira do Fundo sob guarda do depositário, a guarda da documentação pelo depositário poderá dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança dos respectivos devedores, podendo gerar perdas ao Fundo e consequentemente aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, eventos fora do controle da administradora ou do depositário, incluindo, mas não se limitando a incêndios, inundações e outras hipóteses de força maior, poderão acarretar a perda dos documentos comprobatórios, gerando prejuízos ao Fundo e aos cotistas do Fundo. Nos termos do regulamento, a administradora realizará, diretamente, ou através de terceiros contratados, verificação periódica da documentação referente aos direitos creditórios. Uma vez que essa verificação é realizada por amostragem após a cessão dos direitos creditórios, o Fundo poderá adquirir direitos creditórios que, na data da cessão, não apresentem evidências da comprovação de entrega da mercadoria ou da prestação do serviço. Além disso, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo: Por se tratar de um Fundo que poderá adquirir direitos creditórios de uma multiplicidade de cedentes domiciliadas em diversas localidades no território brasileiro, o Fundo adota como política não registrar os contratos de cessão e seus termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos em função dos custos do registro. Assim sendo, a não realização do referido registro, ou a não utilização de instrumento público para a formalização dos contratos de cessão e/ou termo de cessão e anexos poderá representar risco ao Fundo em relação a créditos reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelas cedentes a mais de um cessionário. O Fundo não poderá reclamar direitos creditórios cedidos a terceiros ou valores em relação a direitos creditórios cedidos pagos por devedores a terceiros de boa-fé adquirentes dos mesmos direitos creditórios

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

cedidos ao Fundo. O Fundo poderá sofrer perdas, não podendo a administradora, a gestora e a consultora serem de qualquer forma responsabilizadas por tais perdas.

Instrumentos derivativos: A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições detidas à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Ausência de classificação de risco das cotas: As cotas do Fundo não possuem classificação de risco emitida por agência classificadora de risco, o que pode dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do crédito representado pelas cotas e com a capacidade do Fundo em honrar com os pagamentos das cotas. Além disso, a ausência de classificação de risco pode restringir a negociação dessas cotas no mercado secundário a um número menor de investidores e, assim, reduzir a liquidez destas nesse mercado. Caso os titulares das cotas desejem se desfazer de seu investimento antes do prazo de vencimento, podem ser obrigados a oferecer descontos substanciais para vendê-las no mercado secundário, realizando uma perda de parte de seu vencimento. Não há garantias de que os investidores conseguirão se desfazer de seus investimentos antes do prazo de vencimento das cotas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Titularidade dos direitos creditórios: O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos de creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere ao cotista propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação antecipada do Fundo, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Risco decorrente da multiplicidade de cedentes: O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplas cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidas pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre as cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados pelo Fundo ou pela administradora. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e a respectiva cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e as respectivas cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco da cobrança judicial e extrajudicial: Em se verificando a inadimplência nas obrigações dos pagamentos dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, a consultora poderá efetuar a cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Não há, contudo, garantia de que, em qualquer uma dessas hipóteses, as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, nem de que o Fundo recuperará a totalidade dos valores inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo. O Fundo, caso os custos da cobrança judicial sejam muito elevados, poderá optar por não efetuar tal cobrança judicial, o que poderá acarretar perda patrimonial para o Fundo.

Riscos relacionados aos procedimentos de cobrança: Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios de titularidade do Fundo e à salvaguarda dos direitos, das

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite do valor total das cotas. A administradora, a gestora e a consultora não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção de referidos procedimentos caso o Fundo não disponha de recursos suficientes necessários para tanto.

Risco da emissão de classe única: O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas do Fundo. O patrimônio do Fundo não conta, portanto, com cotas subordinadas ou com qualquer mecanismo de segregação de risco entre os titulares de cotas.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador na modalidade de duplicatas digital: O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de duplicatas digitais. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo a Lei Uniforme de Genebra que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente. Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o Fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos creditórios representados por duplicatas digitais.

Risco associado à ausência de notificação dos devedores na cessão dos direitos creditórios do Fundo: os devedores dos direitos creditórios serão notificados pelo agente de cobrança ou pelos próprios cedentes, conforme o caso, sobre a cessão ao Fundo dos direitos creditórios de que sejam devedores. No entanto, caso a cessão dos direitos creditórios ao Fundo seja realizada sem a respectiva notificação aos devedores, referida cessão não terá eficácia em relação ao devedor, nos termos do artigo 290 do código civil. Assim sendo, não é possível garantir que os valores devidos ao Fundo referentes a tais direitos creditórios serão devidamente pagos ao fundo. Tampouco é possível garantir que, caso o respectivo devedor realize o

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

pagamento do direito creditório ao devedor ou a credor putativo, tais direitos creditórios sejam oponíveis com relação aos seus devedores.

Risco de fungibilidade: em seu curso normal, os direitos creditórios a serem adquiridos pelo fundo serão cobrados pelo custodiante e pagos diretamente em conta do Fundo mantida junto ao banco cobrador ou em conta vinculada (escrow) de titularidade do cedente. Recursos eventualmente recebidos em outras contas, por equívoco, devem ser devidamente repassados ao Fundo. Desse modo, eventualmente, uma vez que os valores referentes aos direitos creditórios poderão transitar por contas bancárias de outra instituição, incluindo o banco cobrador, até o seu recebimento pelo Fundo, há o risco de que tais recursos não sejam repassados ao Fundo nos prazos estabelecidos neste regulamento, por razão, exemplificativamente, de intervenção administrativa, erros operacionais, indisponibilidade de recursos, ou, ainda, em decorrência, ações judiciais, pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar. Apesar da obrigação dos cedentes de, quando os recursos forem equivocadamente depositados em contas de sua titularidade, realizarem as transferências de tais recursos para a conta do Fundo, a rentabilidade das cotas pode ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja inadimplemento pelos cedentes ou devedores, no cumprimento de sua referida obrigação, inclusive em razão de falhas operacionais no processamento e na transferência dos recursos para a conta do Fundo.

Demais riscos: O regulamento do Fundo prevê que os direitos creditórios deverão atender aos critérios de elegibilidade, porém referidos critérios de elegibilidade poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a higidez dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas cedentes, e (iv) na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

intenção de prejudicar os credores das cedentes. Nestas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Risco decorrente da multiplicidade de cedentes: O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidas pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre as cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados pelo Fundo ou, pela administradora. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e a respectiva cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto; (ii) chargeback ou (iii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e as respectivas cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência do administrador, gestora e consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo, conforme descrito no regulamento do Fundo estão sujeitos a diversos fatores de risco dentre eles: risco de crédito, risco de liquidez dos ativos, e risco de mercado.

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- i. **Risco de crédito:** o administrador possui metodologia para definição de perda esperada para os direitos creditórios em carteira, que são mensuradas e revisadas durante toda a permanência do direito creditório na carteira do Fundo efetuando avaliações creditícias sobre os cedentes e avaliando o comportamento e o histórico de liquidez dos recebíveis.
- ii. **Risco de liquidez:** o administrador constitui provisão de reserva para amortização de cotas, destinando os recursos em aplicações financeiras de liquidez imediata. Caso a administradora não consiga formar a reserva esta interrompe a aquisição de direitos creditórios até que a reserva seja devidamente constituída.
- iii. **Risco de mercado:** o administrador monitora as taxas mínimas de cessão praticadas pelo Fundo respeitando os limites previstos em regulamento.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 o Fundo não efetuou operações no mercado de derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio, foram os seguintes:

Cotas	Valor da cota (em R\$)	Rentabilidade (%) ⁽¹⁾	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30 de junho de 2024	3.890,414975	19,32	28.189
Exercício findo em 30 de junho de 2023	4.028,080568	18,56	28.261

⁽¹⁾ Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

10. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas.

b) Emissão

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve emissão de novas cotas.

c) Amortizações e resgate de cotas

As cotas somente poderão ser resgatadas em direitos creditórios na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

O pagamento das amortizações e dos resgates de cotas serão realizados nos termos deliberados pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral.

Os pagamentos das parcelas de amortização e/ou de resgate das cotas serão efetuados, como regra geral, em moeda corrente nacional pelo valor da cota apurado no fechamento dos mercados no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento.

	30/06/2024			30/06/2023		
	Resgates		Amortizações	Resgates		Amortizações
	Quantidade	Valor	Valor	Quantidade	Valor	Valor
Cotas	-	-	(6.583)	-	-	(3.879)
Total	-	-	(6.583)	-	-	(3.879)

11. Negociação de cotas

As cotas poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3 nos termos da legislação vigente, observado que: (i) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência das cotas de que são titulares;

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e (ii) caberá, exclusivamente, aos eventuais intermediários da negociação assegurar que os adquirentes das cotas sejam investidores qualificados e enquadrados no público alvo do Fundo.

12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas do Fundo não são submetidas à avaliação pela agência classificadora de risco uma vez que as cotas serão destinadas exclusivamente a um único cotista ou a grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, não podendo ser transferidas ou negociadas no mercado secundário durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM 356.

13. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

O Banco Finaxis S.A., é o responsável pela guarda dos documentos comprobatórios do lastro dos direitos creditórios.

14. Prestadores de serviços

Administração:	Banco Finaxis S.A.
Controladoria:	Banco Finaxis S.A.
Custódia:	Banco Finaxis S.A.
Escrituração:	Banco Finaxis S.A.
Distribuição:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Consultoria e cobrança:	Melhor - Consultoria de Créditos – EIRELI.

15. Encargos do fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias uteis, sendo o

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, escrituração e custódia, a administradora receberá do Fundo, a remuneração equivalente à:

- i. 0,70% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, devendo ser observado o valor mínimo mensal de R\$ 17.
- ii. A título de remuneração pela prestação dos serviços de análise e seleção dos direitos creditórios, será devido pelo Fundo, o valor fixo de R\$ 120 mensais. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotista de 15 de janeiro de 2024 deliberou a alteração da remuneração, a qual deixou de ser R\$ 100 mensais, a partir do mês de janeiro de 2024.

b) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia o Fundo pagará uma remuneração equivalente a 0,14% a.a, sendo observado o valor mínimo mensal de R\$ 3.

As despesas e valores a pagar com taxa de administração, gestão, custódia e consultoria foram de:

Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
	2024	2023	30/06/2024	30/06/2023
Administração	(134)	(134)	(11)	(11)
Gestão	(31)	(31)	(2)	(3)
Custódia	(58)	(58)	(7)	(7)
Consultoria	(1.320)	(1.200)	(120)	(100)

16. Demandas judiciais

Segundo avaliação dos seus assessores jurídicos, as demandas com risco de desfecho favorável ao Fundo classificadas como provável são estimadas em R\$ 1.099 (2023 – R\$ 1.030).

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

17. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) IOF – Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação conforme tabela anexa ao Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

18. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

i. Serviços prestados

Parte relacionada	Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
		2024	2023	30/06/2024	30/06/2023
Do administrador					
Banco Finaxis S.A.	Administração	(93)	(93)	(8)	(8)
Banco Finaxis S.A.	Custódia	(58)	(58)	(7)	(7)
Banco Finaxis S.A.	Controladoria	(31)	(31)	(3)	(2)
Banco Finaxis S.A.	Escrituração	(10)	(10)	(1)	(1)
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Distribuição	-	-	-	-
Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.	Gestão	(31)	(31)	(3)	(3)
Do cotista					
Melhor - Consultoria de Créditos – EIRELI.	Consultoria e cobrança	(1.320)	(1.200)	(120)	(100)

ii. Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente bancária mantida junto ao Banco Finaxis S.A., administrador do Fundo. Em 30 de junho de 2024 havia saldo disponível de R\$ 1 (2023 – R\$ não havia saldo disponível).

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

iii. Recompra de direitos creditórios

As ações de cobranças realizadas pela Melhor - Consultoria de Créditos – EIRELI., resultaram em recompras pelos cedentes. O montante recomprado nos exercícios estão demonstrados a seguir:

	<u>Valor de aquisição</u>	<u>Valor presente</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Resultado</u>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	53.257	54.036	54.418	382
Exercício findo em 30 de junho de 2023	38.195	38.738	38.965	227

19. Resolução CVM 175

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A nova resolução entrou em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, conforme a Resolução 181 e revogou a Instrução CVM 356 na mesma data. Os fundos de investimento em direitos creditórios em funcionamento na data de início da vigência da norma foram automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e deverão adaptar-se integralmente às disposições da nova resolução até 29 de novembro de 2024, conforme Resolução CVM 200. Os efeitos da nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administração, bem como as medidas necessárias para a adaptação do Fundo no prazo regulatório.

20. Alterações estatutárias

Assembleias Geral Extraordinária de Cotistas que autorizaram o pagamento de amortizações:

<u>Data de Assembleia Geral Extraordinária</u>	<u>Valor da amortização</u>
14 de maio de 2024	(60)
24 de abril de 2024	(100)
19 de março de 2024	(1.000)
07 de fevereiro de 2024	(280)
10 de novembro de 2023	(315)
17 de outubro de 2023	(615)
04 de outubro de 2023	(300)
20 de setembro de 2023	(350)

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

24 de agosto de 2023	(336)
21 de agosto de 2023	(100)
19 de julho de 2023	(350)
13 de junho de 2023	(150)
11 de maio de 2023	(350)
17 de abril de 2023	(170)
20 de março de 2023	(100)
14 de fevereiro de 2023	(200)
19 de janeiro de 2023	(300)
20 de dezembro de 2023	(300)
14 de novembro de 2022	(200)
17 de outubro de 2022	(180)
12 de agosto de 2022	(150)

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotista de 15 de janeiro de 2024 deliberou sobre:

- i. Alteração a remuneração pela prestação dos serviços de análise e seleção dos direitos creditórios; e
- ii. Exame aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do Fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de junho de 2023.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotista de 28 de dezembro de 2023 aprovou o cronograma de amortizações programas de cotas do Fundo:

Mês	Valor da amortização
03 de janeiro de 2024	(250)
02 de fevereiro de 2024	(180)
04 de março de 2024	(180)
02 de abril de 2024	(180)
03 de maio de 2024	(180)
04 de junho de 2024	(180)
02 de julho de 2024	(180)
02 de agosto de 2024	(180)
03 de setembro de 2024	(180)
02 de outubro de 2024	(180)
04 de novembro de 2024	(180)
03 de dezembro de 2024	(250)

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotista de 19 de setembro de 2023 deliberou sobre:

- i. Exclusão do artigo 7º, Capítulo II – Objetivo do Fundo e público-alvo;
- ii. Inclusão dos parágrafos 3º e 4º no artigo 26 que foi remunerado para o artigo 25, Capítulo VII – Da Assembleia Geral;
- iii. Alteração do artigo 38 que foi remunerado para artigo 37, Capítulo VIII – Da prestação de informações;
- iv. Inclusão do inciso XXVI no artigo 75 que foi remunerado para artigo 74, Capítulo XIII – Dos fatores de risco;
- v. Alteração do artigo 86 que foi remunerado para artigo 85, Capítulo XV – Das cotas;
- vi. Alteração do artigo 98 que foi remunerado para artigo 97, Capítulo XVII – Da amortização e do resgate;
- vii. Alteração do artigo 107 que foi remunerado para artigo 106, Capítulo XX – Da metodologia de avaliação dos ativos; e
- viii. Inclusão das definições no anexo I – Glossário, do regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotista de 12 de dezembro de 2022 aprovou o cronograma de amortizações programas de cotas do Fundo:

Mês	Valor da amortização
03 de janeiro de 2023	(200)
02 de fevereiro de/2023	(150)
02 de março de 2023	(150)
04 de abril de 2023	(120)
03 de maio de 2023	(120)
02 de junho de 2023	(120)
04 de julho de 2023	(120)
02 de agosto de 2023	(120)
04 de setembro de 2023	(120)
03 de outubro de 2023	(120)
03 de novembro de 2023	(120)
04 de dezembro de 2023	(200)

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 03 de novembro de 2022 deliberou sobre o exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras do fundo relativa ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 23 de agosto de 2022 deliberou sobre a inclusão dos itens XXIII e XXIV no capítulo XIII – Fatores de Risco do regulamento do Fundo.

21. Eventos subsequentes

Alterações estatutárias

Assembleias Geral Extraordinária que autorizaram o pagamento de amortizações:

Data de Assembleia Geral Extraordinária	Valor da amortização
14 de agosto de 2024	(80)
23 de julho de 2024	(18)
10 de julho de 2024	(38)

22. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

O administrador não contratou outros serviços da Next Auditores Independentes S.S., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Maturity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado

CNPJ: 12.377.935/0001-70

(Administrado pela Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

Luis Locaspi
Diretor

Suelen Inácia de Oliveira
Contadora CRC PR-065.476/0-0
